



## EDITAL DIRICENP Nº 6/2026

15 de junho de 2026

Processo nº 23117.038430/2026-30

**OBJETO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DA EXTENSÃO E DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.**

A Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP), da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto, o Art. 72 do Regimento Geral da UFU e o Art. 17 do Regimento Interno do ICENP, divulga o edital de eleições para composição dos Colegiados dos Cursos de Graduação, do Colegiado da Extensão e do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, a realizar-se no dia **30 de junho de 2026**, nos termos a seguir:

### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As eleições serão realizadas de forma eletrônica, via *Helios Voting* no dia **30 de junho de 2026, das 07 às 21h** (horário de Brasília-DF) para o preenchimento das vagas descritas no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1. Cargos, quantidade de vagas e candidatos e eleitores para a consulta eleitoral referente ao **EDITAL DIRICENP 06/2026**

CARGO		VAGAS	CANDIDATADOS(AS) - Quem pode se candidatar e ELETORES(AS) - Quem pode votar
Representante Docente no Colegiado do Curso de Graduação em	Ciências Biológicas	1	Docentes do quadro efetivo, lotados no curso de Graduação em Ciências Biológicas do ICENP
	Química	1	Docentes do quadro efetivo, lotados no curso de Graduação em Química do ICENP
	Matemática	2	Docentes do quadro efetivo, lotados no curso de Graduação em Matemática do ICENP
Representante Docente no	Conselho do ICENP	1	Docentes do quadro efetivo, lotados em qualquer um dos cursos de Graduação do ICENP

Representante Docente do Curso de C.Biológicas	no Colegiado da Extensão	1	Docentes do quadro efetivo, lotados no curso de Graduação em Ciências Biológicas do ICENP
Representante Técnico Administrativo		1	Técnicos administrativos efetivos, lotados no ICENP
Representante Discente do PPGECCM		1	Discentes regularmente matriculados(as) no Curso de Mestrado Profissional do PPGECCM

§ 1º O mandato dos cargos Docentes terá a duração de dois anos.

§ 2º O mandato dos cargos Técnicos Administrativos terá a duração de dois anos.

§ 3º O mandato dos cargos Discentes terá duração de um ano.

## **SEÇÃO II**

### **DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 2º. A Comissão Eleitoral para a escolha dos cargos descritos no quadro 1 deste Edital, será formada pelos seguintes integrantes:

Presidente: José Gonçalves Teixeira Júnior

Representante Docente: Emerson Luiz Gelamo

Representante discente: Caroliny Cardoso Trevisan

Representante técnico: Alerson Dantas da Costa

Art. 3º. Compete a esta comissão:

- Analisar e homologar as inscrições dos candidatos;
- Divulgar os nomes dos(as) candidatos(as), imediatamente após encerramento das inscrições;
- Coordenar e organizar o processo de eleição tendo em vista a campanha eleitoral, a votação e apuração dos resultados;
- Atuar como junta apuradora;
- Cancelar os registros das candidaturas que venham a transgredir este Edital;
- Fazer cumprir o disposto neste Edital;
- Divulgar o resultado do processo de eleição; e
- Resolver os casos omissos neste Edital.

## **SEÇÃO III**

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º. As inscrições aos cargos descritos no Art. 1º poderão ser feitas por meio do preenchimento do requerimento de inscrição (anexo a este edital) com aceitação dos termos do edital, que deverá ser entregue via email (eleicoes@icenp.ufu.br), no período de **22 a 25 de junho de 2026**.

Parágrafo único: Cada candidato poderá se inscrever a um único cargo;

At. 5º. A homologação das inscrições aos cargos será publicizada no site do ICENP (<https://www.icenp.ufu.br/>) no dia **26 de junho de 2026** e na lista de e-mails do ICENP.

## **SEÇÃO IV**

### **DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

Art. 6º. A eleição será realizada no dia **30 de junho de 2026, das 7:00h às 21:00h** eletronicamente, no Helios Voting.

§ 1º. No dia 29 de junho de 2026 cada eleitor receberá um email com login e senha para validação do voto e as instruções de como votar.

§ 2º. O voto será secreto e facultativo.

§ 3º. Caso o eleitor acesse a urna eletrônica mais de uma vez para a mesma votação, somente o último acesso será válido.

§ 4º. Os candidatos serão escolhidos em cédulas com a lista dos(as) candidatos(as), por categoria, em ordem alfabética.

## **SEÇÃO V**

### **DA APURAÇÃO**

Art. 7º. A apuração será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral, no dia 01 de julho de 2026, com início às 9:00h, na secretaria do ICENP, podendo ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) e/ou por um(a) fiscal por eles(as) indicados(as), não será interrompida até o seu término e será gerado um relatório de apuração contendo as seguintes informações:

- I. número total de votantes;
- II. número de votos atribuídos a cada candidato;
- III. número de votos em branco;
- IV. número de votos nulos.

Art. 8º. O resultado da votação para cada cargo se dará pela contagem simples dos votos.

Art. 9º. Em caso de empate de votos, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de atuação na instituição.

Art. 10. O resultado do processo eleitoral será divulgado no dia posterior à votação na página eletrônica do ICENP ([www.icenp.ufu.br](http://www.icenp.ufu.br)).

Art. 11. Os recursos e contestações sobre a apuração deverão ser interpostos à Direção do ICENP por meio do SEI em até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

## **SEÇÃO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. A Presidenta do Conselho do ICENP deverá convocar os membros que o compõem para, em reunião extraordinária, referendar os resultados apurados pela Comissão Eleitoral.

Art. 13. Os casos omissos e recursos serão analisados pelo Conselho do ICENP.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 17/06/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7399596** e o código CRC **BD618F11**.

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO EDITAL DIRICENP \_\_\_/2026

### Identificação do solicitante

**NOME:**

**SIAPE:**

**CPF:**

**Lotação (curso/unidade):**

### Solicitação

Solicito minha inscrição no Processo de Eleição nos termos deste Edital para o processo eleitoral do ICENP, para o cargo de:

Representante Docente no Conselho do ICENP

Representante Docente no Colegiado do curso de Graduação em \_\_\_\_\_

Representante Técnico Administrativo no Colegiado da Extensão.

Representante Docente do curso de Ciências Biológicas no Colegiado da Extensão.

Representante Discente do PPGECM no Colegiado da Extensão.

### DECLARAÇÃO

Declaro não fazer parte de outro órgão deliberativo do ICENP e estar ciente e de acordo com o inteiro teor do Edital ao qual me submeto como candidato(a).

\_\_\_ de junho de 2026.

---

---

---

**Referência:** Processo nº 23117.038430/2026-30

SEI nº 7399596